



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 03/2016.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência e demais Vereadores, nos termos do art. 143 e 144 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Executivo que através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, analise a possibilidade de execução orçamentária, da Ação 1015- Construção de Academia ao Ar Livre.

Justificativa:

A construção de academia ao ar livre é um projeto que já vem se discutindo há bastante tempo, onde muitas vezes sou cobrado pela população.

Ressalto que em 2013 foi encaminhado projeto para conseguir recurso através de emendas parlamentares ou via ministério, onde nunca se conseguiu.

Faço esta proposição tendo em vista a importância de nosso município disponibilizar de um local de acesso livre e gratuito à população, com aparelhos e espaço para atividades físicas, que atenda jovens, adulto e idosos, pois a prática de prática de esportes é fundamental para a saúde do cidadão, pois reduz a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a sua formação física e psicológica.

Também justifico esta proposição por ser um projeto que está aprovado no PPA, esteve no orçamento do ano passado e não foi executado e esta novamente no orçamento deste ano tendo disponível um recurso próprio no valor de R\$150.000,00.

"Investir no esporte e saúde significa melhorar a qualidade de vida de toda a comunidade".

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 04 de abril de 2016.

Jardel Silveira
Vereador PP